



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE CORONEL FREITAS**  
**Secretaria Municipal de saúde**

## **RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA**

**(Art. 14, § 1º) - ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)**

**ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Secretário Municipal de Saúde: Elisangela da Silva**

**EXERCÍCIO: 2019**

2019



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE CORONEL FREITAS**  
**Secretaria Municipal de saúde**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA (Art. 14, § 1º)**

**- ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)**

**1- INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:**

**1.a) identificação da unidade jurisdicionada, incluindo CNPJ, endereço, telefones e endereço eletrônico**

<b>Identificação da unidade</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORONEL FREITAS
<b>CNPJ</b>	83.021.824/0001-75
<b>Endereço</b>	Rua Minas Gerais
<b>Telefones</b>	(049) 3347 0098
<b>Endereço eletrônico</b>	saude@coronelfreitas.sc.gov.br

**1.b) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:**

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

**Organograma**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEIS 2019</b>
Fundo Municipal de Saúde	Elisangela Da Silva

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**

<b>CONSELHEIROS</b>	<b>MEMBROS</b>
Elisangela Da Silva	Titular
Franciele Aparecida Sartori	Suplente
Glaucia Smaniotto	Titular



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE CORONEL FREITAS**  
**Secretaria Municipal de saúde**

<b>Daiane Paula Hunnig Vaz Da Silva</b>	<b>Suplente</b>
<b>Larissa Fuhr</b>	<b>Titular</b>
<b>Eloisa Kuhn</b>	<b>Suplente</b>
<b>Pricila Guolo</b>	<b>Titular</b>
<b>Jonatan Rafael Zanela Covatti</b>	<b>Suplente</b>
<b>Darlea De Cezaro</b>	<b>Titular</b>
<b>Caroline Camilo Grisa</b>	<b>Suplente</b>
<b>Ithamar Mascarenhas Hirayama</b>	<b>Titular</b>
<b>Adelmar Luiz Wiltgen</b>	<b>Suplente</b>
<b>Janquiele Bombonato</b>	<b>Titular</b>
<b>Katiane Ortolan</b>	<b>Suplente</b>
<b>Gema Matiello</b>	<b>Titular</b>
<b>Ides Giovanonni</b>	<b>Suplente</b>
<b>Izelda Teresinha Oro</b>	<b>Titular</b>
<b>Jair Gasparin</b>	<b>Suplente</b>
<b>Silvia Panisson Bernardi</b>	<b>Titular</b>
<b>Neli Defiltro</b>	<b>Suplente</b>
<b>Domingas Martelli Enderle</b>	<b>Titular</b>
<b>Maria Rosalen Piva</b>	<b>Suplente</b>
<b>Melquizael Dos Santos</b>	<b>Titular</b>
<b>Dalvana Dos Santos</b>	<b>Suplente</b>
<b>Lucila Maria Ferrari Favaretto</b>	<b>Titular</b>
<b>Helena Giachini</b>	<b>Suplente</b>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS**  
**Secretaria Municipal de saúde**

<b>Celso Eugenio Piva</b>	<b>Titular</b>
---------------------------	----------------

**1.c) Competências institucionais, no caso das unidades gestoras previstas nas alíneas “e” a “h” do inciso I, nas alíneas “c” a “e” do inciso II e no inciso III, do artigo 9º desta Instrução Normativa**

Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante:

- aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada;
- aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de pronto atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de prontos socorros e centrais;
- garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada;
- promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança;
- fortalecimento da rede de saúde mental;
- garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas;
- Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde;
- Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS;
- Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais de saúde.

**2 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:**

**a) relacionar os programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, especificando:**

**a.1) a identificação do programa**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10	Saúde	28.161,28	8.344.459,59	8.372.620,87
10.301	Atenção Básica		7.463.967,84	7.463.967,84
10.301.0019	SAÚDE PARA TODOS		5.563.130,62	5.563.130,62
10.301.0019.1.024	Aquisição de Bens Imobilizados tais como: aparelhos, máquinas e equipamentos, processamentos de dados, mobiliário geral entre outros bens móveis.		40.217,00	40.217,00
10.301.0019.1.085	Aquisição de veículos - Saúde		79.900,00	79.900,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS**  
**Secretaria Municipal de saúde**

10.301.0019.2.083	Aquisição de Medicamentos		713.406,14	713.406,14
10.301.0019.2.084	Manutenção do Programa das ACS		544.472,77	544.472,77
10.301.0019.2.091	Manutenção do fundo municipal de saúde		4.185.134,71	4.185.134,71
10.301.0021	SAÚDE BUCAL		175.453,90	175.453,90
10.301.0021.2.102	Manutenção do Programa saúde bucal		175.453,90	175.453,90
10.301.0022	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		1.608.934,63	1.608.934,63
10.301.0022.1.082	Ampliar, reformar e manter as unidades de saúde		240.165,79	240.165,79
10.301.0022.2.004	Manutenção do programa ESF		1.368.768,84	1.368.768,84
10.301.0032	SAÚDE MENTAL		116.448,69	116.448,69
10.301.0032.2.104	Manutenção do programa NASF		116.448,69	116.448,69
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		743.714,73	743.714,73
10.302.0019	SAÚDE PARA TODOS		743.714,73	743.714,73
10.302.0019.2.082	Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade		743.714,73	743.714,73
10.304	Vigilância Sanitária	28.161,28	136.777,02	164.938,30
10.304.0020	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	28.161,28	136.777,02	164.938,30
10.304.0020.2.092	Manutenção da Vigilância em Saúde	28.161,28	136.777,02	164.938,30
	TOTAL	28.161,28	8.344.459,59	8.372.620,87

**a.2) a comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente**

Facultado pela Portaria N.TC 0975/2019, que trata das prestações de contas do exercício de 2019, a serem apresentadas em 2020.

**a.3) contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados;**

Não houve.

**a.4) informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros**

Não ocorreram passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

**a.5) as razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.**

Não houveram

### **3 – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS**  
**Secretaria Municipal de saúde**

**3.a) quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês.**

Facultado pela Portaria N.TC 0975/2019, que trata das prestações de contas do exercício de 2019, a serem apresentadas em 2020.

**3.b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês;**

Facultado pela Portaria N.TC 0975/2019, que trata das prestações de contas do exercício de 2019, a serem apresentadas em 2020.

**3.c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:**

Não foram pagos benefícios previdenciários em 2019, na Entidade Fundo Municipal de Saúde.

**3.d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título**

Não houve pagamento de remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título, em 2019.

**4 – INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS**  
**Secretaria Municipal de saúde**

**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item IV)**

		<b>Exercício:</b>	<b>2019</b>
Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)	Valor Anual Transferido(Pago)
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR LENOIR VARGAS FERREIRA	Subvenção Social	Lei Mun. N. 2275/2018	1.176.000,00
<b>Total</b>			<b>1.176.000,00</b>

**5 - INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:**

**5.a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação**

Facultado pela Portaria N.TC 0975/2019, que trata das prestações de contas do exercício de 2019, a serem apresentadas em 2020.

**5.b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993.**

Facultado pela Portaria N.TC 0975/2019, que trata das prestações de contas do exercício de 2019, a serem apresentadas em 2020.

**6 - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:**

**a) Recomendações expedidas no exercício**

Descrição da recomendação:	Conforme auditoria 02/2019 realizada no programa assistência farmacêutica, recomendou-se: <ul style="list-style-type: none"><li>• Adequar no local de estocagem dos medicamentos conforme Manual de boas pratica de estocagem do Ministério da saúde e Resolução RDC 44/2009 da ANVISA;</li><li>• Identificar os produtos/medicamentos vencidos e retirar das prateleiras da</li></ul>
----------------------------	--



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE CORONEL FREITAS**  
**Secretaria Municipal de saúde**

	farmácia. <ul style="list-style-type: none"><li>• Colocar controle de temperatura nos ambientes.</li><li>• Adequar a instalação elétricas conforme normas técnicas.</li></ul>
Providências adotadas:	Ampliação do espaço físico a fim de regularizar pendências; adequação das instalações elétricas.
Setor responsável pela implementação:	Secretaria da saúde e conjunto com os farmacêuticos

Também foram realizadas auditorias na Prefeitura Municipal de Coronel Freitas, referentes arrecadações, licitações, que incluem as despesas realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde, onde foi encaminhado os achados de auditoria para os setores responsáveis para providências. Destaca-se que o Controle Interno fez apontamentos de incorreções de modo formal e que não causaram prejuízo ao erário público.

**b) recomendações pendentes de atendimento e justificativas para o seu não cumprimento**

Não houve recomendação pendente de atendimento.

**7 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS)**

Não houveram contratos de gestão.

**8 - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)**

Não houveram termos de parceria no exercício de 2019.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE CORONEL FREITAS**  
**Secretaria Municipal de saúde**

Coronel Freitas/SC, 21 de fevereiro de 2020

Elisangela Da Silva  
Secretário Municipal de Saúde